



**CÂMARA
MUNICIPAL DE
BETIM**

PL 354/2025



Protocolo: 063138



05/05/2025 15:18

Dir. Legislativa - Câmara Betim



PROJETO DE LEI Nº 354 /2025

“IMPÕE ÀS CONCESSIONÁRIAS
E PERMISSONÁRIAS DO
SERVIÇO DE TRANSPORTE
PÚBLICO MUNICIPAL A
OBRIGATORIEDADE DE
CONSULTA PRÉVIA ÀS
COMUNIDADES ATENDIDAS
PELAS LINHAS DE ÔNIBUS EM
CASO DE EVENTUAIS
MUDANÇAS NO SERVIÇO.”.

A Câmara Municipal de Betim aprova:

Art. 1º As concessionárias e permissionárias do serviço de transporte público municipal devem consultar previamente as comunidades atendidas pelas linhas de ônibus em caso de eventuais mudanças no serviço, inclusive de horários, itinerários e capacidade do veículo.

Art. 2º As mudanças no serviço devem ser discutidas com a comunidade e aprovadas em Assembleia.

§ 1º A Assembleia deve ocorrer com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias às mudanças propostas.

§ 2º A Assembleia deverá ser realizada em espaço público da comunidade afetada ou, comprovada a impossibilidade, em espaço público do bairro Centro do Município, devendo a concessionária ou permissionária, nessa hipótese, arcar com as despesas de traslado dos moradores interessados.

§ 3º A concessionária ou permissionária do serviço de transporte público municipal deverá publicizar dia e hora da Assembleia em seu sítio eletrônico e em suas redes sociais, além de afixar convocação em local visível nas linhas de ônibus afetadas, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º Em caso de descumprimento de qualquer das imposições desta Lei, a concessionária ou permissionária do serviço de transporte público municipal será multada em 300 UFBE.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Betim, 29 de abril de 2025.



Paulo Alves Cirino
(Paulo Tekim)
Vereador

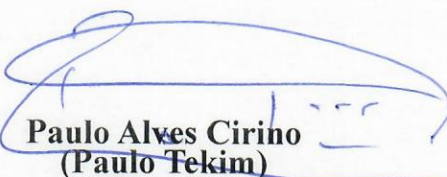
JUSTIFICATIVA

Este mandato popular vem recebendo inúmeras denúncias quanto à péssima situação do serviço de transporte público neste Município.

Há anos os ônibus circulam em condições precárias e, por muitas vezes, quebram, deixando os passageiros a pé.

Se o serviço é público, a comunidade precisa ser consultada previamente sobre eventuais mudanças ou alterações provenientes do Transporte.

Conto com o apoio dos meus pares na aprovação da presente proposição.



Paulo Alves Cirino
(Paulo Tekim)
Vereador